



Decreto Nº 293 - de 28 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-2.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	649,17
Total da Unidade 01	----- R\$	649,17
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.501.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2.02.00.20.606.0012.2.0013-2.500.000 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.375,64
Total da Unidade 02	----- R\$	834,26
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	53.022,95
Total da Unidade 03	----- R\$	596,63
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.755.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.277,30
Total da Unidade 04	----- R\$	59.896,88
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.17.512.0010.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO		
2.05.00.15.451.0010.2.0023-2.500.000 - 3.1.91.13.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
2.05.00.15.451.0010.2.0024-2.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS		
2.05.00.15.451.0010.2.0073-2.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.306,84
Total da Unidade 05	----- R\$	1.327,92
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR		
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR		
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
2.06.01.12.365.0004.2.0090-2.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.439,73
Total da Unidade 06	----- R\$	1.392,02
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	560,49
Total da Unidade 08	----- R\$	667,41
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	31.808,47
Total da Unidade 09	----- R\$	31.808,47
Total da Instituição 02	----- R\$	2.943,02
Total da Instituição 02	----- R\$	2.943,02
Total Geral Acrescido	----- R\$	125.880,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 01 - Câmara Municipal	
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal	
1.01.00.01.031.0002.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP/MÓVEIS E UTENSÍLIOS/VEÍCULO	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.080,00
Total da Unidade 01	R\$ 5.080,00
Total da Instituição 01	R\$ 5.080,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.711.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 381,01
Total da Unidade 02	R\$ 381,01
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 20.353,02
Total da Unidade 03	R\$ 20.353,02
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.129.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.959,89
Total da Unidade 04	R\$ 2.959,89
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
2.05.00.26.782.0013.1.0022-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 23.703,31
Total da Unidade 05	R\$ 29.432,64
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 27.140,84
Total da Unidade 06	R\$ 30.580,57
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0053-2.500.000 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.006,73
Total da Unidade 08	R\$ 6.745,93
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.711.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 215,62
Total da Unidade 10	R\$ 215,62
Total da Instituição 02	R\$ 215,62
Total Geral Anulado	R\$ 125.046,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
29.12.23
100mp
Chefe de Gabinete